



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo	3
Extratos	3

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Convênios	4
Extratos	4
Secretaria	5
Decretos	5
Portarias	8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavida@hotmail.com

Chácara Lageado , nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

CNPJ: 10.462.524/0003-10

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (11) 9888-89868

E-mail: drg@santamarcelinacultura.org.br

Largo General Osório, nº 147 - Luz - CEP: 01213-010

São Paulo - SP

Site: www.santamarcelinacultura.org.br



Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: apatataquarituba@gmail.com
Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38
Telefone: (14) 3762-2766
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com
Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejúpá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Extratos



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento de Contrato. 2ª Prorrogação Contratual. Contratante: Câmara Municipal de Taquarituba. **Contratado:** Rádio Regional de Taquarituba Ltda. **Objeto:** Continuidade da prestação de serviço de transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias; divulgação de chamadas periódicas anterior e posteriormente à realização de cada sessão; entrevista com vereadores sobre as matérias debatidas nas sessões e divulgação de acontecimentos de especial e precípuo interesse público e/ou matérias de interesse do Poder Legislativo, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. **Valor:** R\$ 19.304,76. **Data de assinatura:** 01/08/2023. **Validade:** 01/08/2024.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Convênios

Extratos

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/22
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. OBJETO: 1º ADITIVO (PRAZO) do Termo de Fomento nº027/22, passando seu término para 31/12/2023, que conforme o Plano de Trabalho aprovado. **RATIFICAÇÃO:** Conforme previsto no artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 e alterações e considerando os termos retro referidos, resumidos na dispensa de chamamento público para celebração de termo de colaboração com a entidade **ALBERGUE “BOM SAMARITANO” CNPJ:04.321.699/0001-42 RATIFICO** o Termo de Dispensa de chamamento público e **AUTORIZO** a celebração supracitada no objeto. Publique-se nos termos do artigo 32, da Lei 13.019/2014 e alterações, e que seja emitida a respectiva nota de empenho. **Taquarituba, 11 de Setembro de 2023. EDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal**

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/22 CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA **OSC:** ALBERGUE “BOM SAMARITANO” DE TAQUARITUBA **MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público **ASSINATURA:** 11/09/23 **OBJETO:** 1º ADITIVO (PRAZO) do Termo de Fomento nº027/22, ficando seu início em 01/09/2023 e seu término para 31/12/2023, que conforme o Plano de Trabalho aprovado **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Chamamento Público – Art. 30, IV da Lei Federal nº 13.019/14 e posteriores alterações. Taquarituba (SP) 11 de setembro de 2023. Eder Miano Pereira Prefeito Municipal.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/22
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. OBJETO: 1º ADITIVO (PRAZO) do Termo de Fomento nº031/22, passando seu término para 31/12/2023, que conforme o Plano de Trabalho aprovado. **RATIFICAÇÃO:** Conforme previsto no artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 e alterações e considerando os termos retro referidos, resumidos na dispensa de chamamento público para celebração de termo de colaboração com a entidade **ALBERGUE “BOM SAMARITANO” CNPJ:04.321.699/0001-42 RATIFICO** o Termo de Dispensa de chamamento público e **AUTORIZO** a celebração supracitada no objeto. Publique-se nos termos do artigo 32, da Lei 13.019/2014 e alterações, e que seja emitida a respectiva nota de empenho. **Taquarituba, 11 de Setembro de 2023. EDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal**

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/22 CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA **OSC:** ALBERGUE “BOM SAMARITANO” DE TAQUARITUBA **MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público **ASSINATURA:** 11/09/23 **OBJETO:** 1º ADITIVO (PRAZO) do Termo de Fomento nº031/22, ficando seu início em 01/09/2023 e seu término para 31/12/2023, que conforme o Plano de Trabalho aprovado **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Chamamento Público – Art. 30, IV da Lei Federal nº 13.019/14 e posteriores alterações. Taquarituba (SP) 11 de Setembro de 2023. Eder Miano Pereira Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 345, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004, e considerando a Portaria CMA n.º 124, de 21/06/23,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente LUIZ HENRIQUE VAZ DE OLIVEIRA – Auxiliar Administrativo, no período de 11/09/2023 a 05/10/2023, para compor a Comissão Permanente de Licitações em razão das Férias da Titular LILLIAN GABRIELLI CORREA – Auxiliar Administrativo, na, nomeada pelo Decreto nº 274, de 24 de julho de 2023.

Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação, pelo período em que estiver em exercício do mandato, em conformidade com o artigo 18, e, inciso IV (Gratificação de Nível IV, categoria FG-03, com valor de 3 UFM) do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de setembro de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 12 de setembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

YASMIN DIANE PINTO
Secretária Administrativa Substituta



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 346, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004, e considerando a Portaria CMA n.º 124, de 21/06/23,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designado o Suplente LUIZ HENRIQUE VAZ DE OLIVEIRA – Auxiliar Administrativo, no período de 11/09/2023 a 05/10/2023, para compor na Equipe de Apoio para os Processos de Licitação na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, durante o período de Férias da Titular LILLIAN GABRIELLI CORREA – Auxiliar Administrativo, designada pelo Decreto n.º 275, de 24 de julho de 2023.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de setembro de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 12 de setembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

YASMIN DIANE PINTO
Secretária Administrativa Substituta



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 347, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de servidor para substituir na presidência da Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o servidor DENIS WUALLER COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para assumir a presidência da Comissão Permanente de Licitações, no período de 11/09/23 a 05/10/23, para substituir a servidora LILLIAN GABRIELLI CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, durante o período de férias da titular, concedido por meio da Portaria CMA n.º 187, de 11/09/2023.

Artigo 2.º O servidor designado no artigo anterior perceberá uma gratificação, pelo período em que estiver em exercício do mandato, em conformidade com o artigo 18, e, inciso VI (Gratificação de Nível VI, categoria FG-01, com valor de 5 UFM) do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de setembro de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 12 de setembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

YASMIN DIANE PINTO
Secretária Administrativa Substituta



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

Portaria CMA 187, publicada no DOE de Taquarituba, Edição 979, de 11/09/23, publicada novamente por motivo de incorreção

PORTARIA CMA N.º 187, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora abaixo relacionada, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Lillian Gabrielli Correa	Auxiliar Administrativo	11/04/21 a 10/04/22	(15 dias) 11/09/23 a 25/09/23
		11/04/22 a 10/04/23	(10 dias) 26/09/23 a 05/10/23

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 11 de setembro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

YASMIN DIANE PINTO
Secretária Administrativa Substituta